



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SJ/DF Nº 24/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO EDIFÍCIO DO ARQUIVO JUDICIAL - SGON - UNIDADE CONSUMIDORA Nº 2551997-2.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0016276-79.2023.4.01.8005

O Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022 - consolidada (17716863), **APOSTILA** o Contrato SJ/DF nº 24/2023 (18586933), fazendo constar a atualização do valor global estimativo para o período de 14/07/2024 a 13/07/2025, com o acréscimo de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme estimativa NUASG (21045253).

Com o acréscimo deste Apostilamento, o valor global contratado para o período de 14/07/2023 - início do contrato - até 13/07/2025 será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

Instrumento	Valor (R\$)	link
Contrato SJ/DF nº 24/2023	1.200,00	18586933
Apostilamento nº 02/2024	1.300,00	21075676
Total estimado contratado	2.500,00	

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/08/2024, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21075676** e o código CRC **BEE7F27B**.